

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N°139-PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA N°139-PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações,

**CONSIDERANDO**, a CI N° 346, oriundos da mesma.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho, a saber:

| Nome                    | Cargo                       | CPF.           |
|-------------------------|-----------------------------|----------------|
| GILDO PEDRO SOARES      | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 652.186.044-53 |
| MATIAS EDNALDO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 166.462.884-37 |
| HEIDER JULIO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 096.509.414-60 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Paudalho, 17 de abril de 2023.

**CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário

**Publicado por:**  
 Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**9BF9FFD2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/04/2023. Edição 3329  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>